



ATA DE REUNIÃO INTERNA

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2026, reuniram-se os membros da Comissão Pregoeira da Câmara Municipal de Macaé, na sede desta Casa Legislativa, para análise e adoção das providências decorrentes da decisão da Autoridade Superior que determinou a revogação do Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Macaé e do Centro Cultural do Legislativo.

Aberta a reunião, foi dada ciência aos membros acerca dos despachos constantes dos autos, especialmente da decisão da Presidência da Câmara Municipal de Macaé, fundamentada no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determinou a revogação do certame por razões de interesse público devidamente justificadas no processo administrativo, bem como do despacho subsequente da Diretoria de Licitações e Contratos determinando a adoção das providências operacionais pertinentes.

Em observância às determinações exaradas pela Autoridade Superior e pela Diretoria de Licitações e Contratos, a Comissão procedeu à adoção das medidas de sua competência, promovendo junto ao Sistema Compras.gov.br o devido registro da revogação do Pregão Eletrônico nº 002/2026, garantindo a imediata atualização da situação do certame perante os licitantes, órgãos de controle e demais interessados.

Na sequência, visando ao integral cumprimento das determinações constantes dos autos, especialmente quanto aos registros perante os órgãos de controle externo, a Comissão realizou a conferência da publicação do Extrato de Revogação veiculado no Diário Oficial do Município, etapa necessária para posterior alimentação das informações junto ao Sistema Integrado de Controle de Atos de Pessoal e Contratações Públicas – e-TCE-RJ.

Durante a referida conferência, foi identificado erro material constante da publicação do Extrato de Revogação, consistente na referência equivocada à modalidade do certame, tendo constado a expressão “Pregão Presencial”, quando o correto seria “Pregão Eletrônico”.

Os membros da Comissão registraram que a inconsistência identificada possui natureza meramente formal, não alterando o conteúdo, a motivação, a fundamentação legal ou os efeitos da decisão administrativa de revogação



regularmente proferida pela Autoridade Superior, tampouco comprometendo a publicidade do ato ou a sua eficácia perante terceiros.


Foi igualmente consignado que a revogação do certame já se encontra devidamente registrada junto ao Sistema Compras.gov.br, em estrito cumprimento às determinações constantes dos autos, inexistindo qualquer prejuízo à Administração Pública, aos potenciais interessados, à competitividade do certame ou ao exercício do controle externo.

Considerando a necessidade de absoluta correspondência entre os documentos oficiais da Administração Pública e aqueles encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, deliberaram os membros, por unanimidade, pela devolução imediata dos autos à Diretoria de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis quanto à publicação da respectiva errata do Extrato de Revogação no Diário Oficial do Município.

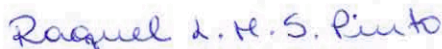
Deliberou-se ainda que o lançamento das informações perante o Sistema e-TCE-RJ será realizado após a efetiva publicação da errata e juntada da respectiva comprovação aos autos, de modo a assegurar a conformidade documental dos registros encaminhados ao órgão de controle externo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Pregoeira para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Comissão Pregoeira


Alvaro Caldeira Pimentel


Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé
Matrícula 6453-0



Raquel Livia Melo dos Santos

Equipe de Apoio
Matrícula – 4108-4



Patricia de Souza Carvalho Bastos
Equipe de Apoio
Matrícula – 6271-5


Dinarte Cleiton Borges dos Santos
Equipe de Apoio
Matrícula – 4650-7


Karen Andrade Manhães
Equipe de Apoio
Matrícula – 4100-9